ATA 1983 DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1° PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2022 REALIZADA EM 13 DE JUNHO DE 2022.

Aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 17h30min (dezessete horas e trinta minutos), no Paço da Câmara Municipal de Tauá, após constatar a existência de quórum regulamentar, o Sr. Presidente Genival Coutinho Sobrinho declarou aberta a 22ª (vigésima segunda) Sessão Ordinária do 1° (primeiro) Período Legislativo do corrente exercício que contou com a presença de 12 (doze) vereadores (as), sendo: Ananias Filho Mota, Antônio Cícero Marques Lima (Cicim do Peixe), Argintino Tomaz Filho, Érico Batista Lima, Felipe Veloso Soares Viana de Abreu, Francisco Helder Lima Castelo, Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante, Genival Coutinho Sobrinho, João Evonilson Alexandrino de Souza (Vony Souza), Luiz André Bezerra Campos, Luis Tomaz Dino e Ronaldo César Feitosa Alexandrino Cidrão Filho. Justificou a ausência o vereador Marco Aurélio Moreira de Aguiar. Dando início aos trabalhos da sessão, o Sr. Presidente Genival Coutinho indagou aos Srs. Vereadores (as) se dispensavam a leitura da ata da sessão anterior, tendo em vista que foi encaminhada em tempo aos e-mails dos mesmos.Logo após foi colocada para deliberação em Plenário, tendo sido aprovada sem nenhuma restrição. Em seguida,passou a palavra ao 2° secretário, VereadorÉrico Batista Lima, para fazer a leitura das matérias constantes no Pequeno Expediente, Grande Expediente e Ordem do Dia. **PEQUENO EXPEDIENTE:**Convite do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Tauá para participar do 14° congresso municipal dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares de Tauá a ser realizada nos dias 23 e 24 de junho de 2022, às 8h, no centro pastoral São José. Indicações nº 0617/2022 a 06242/2022. **OFÍCIOS RECEBIDOS:** Ofício recebido**Nº 3545/2022**(Tribunal de Contas do Estado do Ceará)- Encaminhando a prestação de contas de governo da prefeitura exercício 2017, emitindo parecer prévio n° 39/2022 pela regularidade com ressalva, de responsabilidade do Sr. Carlos Windson Cavalcante Mota.Ofícios n°.s 452 a 457 e 459 a 464/2022 (Gabinete da Sra. Prefeita) - Encaminhando respostas da Secretaria de Saúde aos Vereadores. Ofício n°. 061001/2022 (Secretaria de Orçamento e Finanças)- Encaminhando cópia dos relatórios gestão fiscal - RGF do 1° 2 e relatório resumido de execução orçamentária - RREO do 1° e 2° bimestres de 2022 e solicita audiência pública junto à comissão competente desta augusta Casa Legislativa para avaliação do cumprimento de metas.**GRANDE EXPEDIENTE:**VETO Nº 0002/2022 (Autor: Poder Executivo) - Veto integral ao autógrafo de Lei n°. 34/2022 (P.L. n° 46/2022 - Que institui a política municipal de proteção aos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista no município de Tauá - Ce e adota outras providências).PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0007/2022 (Autor: Alaor Filho) - Concede ao Sr. Rafael Mota Reis a "Medalha do Mérito Legislativo Prefeito Antonio Jataí Sobrinho" e adota outras providências.PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO Nº 0064/2022(Autor: Luiz André Bezerra Campos) - Institui no âmbito do Município de Tauá/Ce o programa Comunidade Solidária que cuidará da promoção da integração das instituições policiais com as comunidades e bairros e dá outras providências.PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO Nº 0065/2022(Autor: Fúlvio Gonçalves) - Dispõe sobre a divulgação de listagem de medicamentos disponíveis e em falta na rede municipal de saúde e adota outras providências.PROJETO DE LEI - EXECUTIVO Nº 0066/2022 - Autoriza o poder executivo municipal, a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão

de reais), indica recursos e adota outras providências.PROJETO DE LEI - EXECUTIVO Nº 0067/2022 - Autoriza o poder executivo municipal a conceder incentivo financeiro para fins de premiação em evento cultural, na forma que indica e dá outras providências. Requerimentos nº 0109/2022 a 0112/2022. Moções de Congratulações/Pesar nºs 0715/2022 a 0723/2022, nºs 0725/2022 a 0761/2022. O Presidente Genival Coutinho informou sobre o recebimento do Ofício 168/2022, proveniente da 4ª Promotoria de Justiça de Tauá que comunicou o arquivamento da Notícia Fato 01/2021 0026431-2 que tratava-se de procedimento extrajudicial instalado para apurar suposta demora da empresa Enel aos consumidores. Informou sobre a prestação de contas do governo do ano de 2017 onde o Tribunal de Contas do Estado, por unanimidade, emitiu parecer prévio pela regularidade, com ressalva da prestação de contas do governo. **USO DA TRIBUNA:1)**Fez uso da tribuna o **Senhor Artur Adriano Fernandes Sousa**, representante da Cooperativa dos Irrigantes Várzea do Boi. Inicialmente cumprimentou a todos os presentes e disse que o Perímetro Irrigado foi fundado no ano de 1973 com uma área total de 12.871 (doze mil, oitocentos e setenta e um) hectares. Disse que o objetivo era colocar famílias com mão de obra para seguir os projetos de irrigação e pecuária e com assistência técnica, social e administrativa dentro do perímetro. Afirmou que para cada colono/irrigante foram cedidas três áreas: de moradia, sequeiro e a área irrigada. Disse que as áreas remanescentes foram acordadas para que os irrigantes pudessem deixar os animais, principalmente os bezerros. Disse que ao longo dos anos tiveram vários contratos experimentais de concessão de uso e a partir de 1999 o DNOCS começou a fazer os contratos de compra e venda e estabelecer o valor de cada lote/parcela, bem como a forma de pagamento e todos os colonos pagaram suas áreas junto ao DNOCS. Disse que foi feito um memorial descritivo de cada parcela e um da poligonal do perímetro e que o processo está na Procuradoria da República do Estado e a última movimentação foi dia 18-11-2019. Disse que o projeto de irrigação é um projeto de canal com estratégias de produção iniciando com o algodão, depois a banana, feijão, a uva e que a partir de 1992 o Várzea do Boi secou e impossibilitou essas atividades de produção irrigada através do açude. Lembrou que todos os irrigantes pagavam o K1 e K2 para manutenção do sistema de irrigação em si. Disse que a cooperativa dos irrigantes da Várzea do Boi é desde 1982 e surgiu para gerenciar tanto o processo produtivo quanto o comercial. Disse que o perímetro se tornou a área mais estratégica para expansão urbana do município e citou a fábrica de calçados, fábrica de preservativos, DETRAN, dentre outros. Em aparte, vereador Felipe Viana falou sobre o crescimento da cidade para a região do perímetro. Disse que todo colono, quando recebia sua terra, tinha uma cláusula chamada de cláusula de irreversibilidade e o colono não poderia vender, ceder, doar por um prazo de trinta anos. Lembrou de quando o assunto foi debatido no momento da desapropriação do terreno da fábrica de calçados Membros, onde a Procuradoria da República entendeu que após esse período os colonos poderiam vender suas terras. Entretanto, falou da falta de zelo, da falta de cuidado, da falta de atenção, de pessoas que tiveram a frete de órgãos aqui no município e deixaram criar um problema que hoje está estourando, onde deveria ter tido mais atenção, mais fiscalização, não se apropriar de áreas verdes, não se apropriar de área de União e que isso realmente acabou acarretando uma série de prejuízos. Disse que esta Casa está à disposição para ajudar o crescimento dos colonos e a ajudar também o crescimento da cidade. Ao retomar a palavra, Artur disse no documento apresentado aos vereadores foram elencadas as dificuldades do perímetro e o DNOCS não tem estrutura na região para

fazer uma interlocução com o Estado e pediu ajuda da Câmara para formar uma comissão para ajudar o perímetro nas suas dificuldades. Em aparte, vereador Cicinho do Peixe disse que era justo o título da terra dos colonos e falou sobre a displicência do DNOCS para beneficiar quem realmente precisa e relatou diversas situações de pessoas que procuravam o órgão e não obtinham retorno de suas demandas. Disse que gostaria de participar da comissão para ajudar na busca os direitos dos colonos. Em aparte, vereador Fúlvio Emerson colocou seu nome à disposição para compor esta comissão para contribuir como vereador e com seus conhecimentos jurídicos. Ao retomar a palavra, o Sr. Artur agradeceu o espaço na Casa Legislativa. **2)** Fez uso da tribuna a **Sra. Geyslla Feitosa,** assistente social do CREAS da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos. Inicialmente cumprimentou a todos os presentes e discorreu sobre a Campanha Nacional e Internacional, alusiva ao dia 12-06, o Dia Mundial de Luta contra o trabalho Infantil. Disse que existe um programa de educação contra a exploração do trabalho infantil, que é um programa desenvolvido nas escolas, que inclusive o município de Tauá tem trinta e cinco escolas que já trabalham nesse programa. Disse que o trabalho infantil no nosso município não é denunciado exatamente porque a sociedade não enxerga a atividade desenvolvida por criança adolescente como o trabalho infantil. Disse que é uma atividade que se torna invisível e não podemos simplesmente fechar os olhos diante dessa situação. Disse que o problema é real e concreto e que ontem foi publicado um dado atualizado que no Brasil existe mais de 1,8 milhões de crianças em situação de trabalho infantil. Falou da importância em garantir que crianças e adolescentes tenham uma infância saudável e uma educação de qualidade. Disse que é preciso pensar em estratégias de políticas públicas para que a gente consiga retirar crianças e adolescentes dessa situação de violação de direitos que é o trabalho infantil. Disse que essa é uma ação que não pode ser trabalhada sozinha, é uma ação intersetorial. Disse que o Município vem com diversas ações, exatamente pensando na proteção da infância. Recentemente foi apresentado em Tauá o programa Cidade Amiga da Criança, que foi apresentado o plano da primeira infância, juntamente com o programa Criança Feliz e o Cartão Mais Infância. Disse que o Brasil assumiu o compromisso de até 2025 erradicar o trabalho infantil e como ações intersetoriais é preciso conscientizar, falar, levar a informação para a sociedade como um todo. Disse que o objetivo era esclarecer para todos que sim, existe o trabalho infantil no município e que é preciso erradicá-lo, garantindo que crianças e adolescentes tenham um desenvolvimento saudável.Em aparte, vereador Ananias disse que recentemente esteve coordenando o Programa Jovem Aprendiz e que é uma das medidas que está sendo feita na cidade para legalizar os direitos dos jovens adolescentes. Disse que atualmente 76 jovens estão agregados em empresas parceiras e falou sobre a dificuldade para que as empresas da cidade aderissem ao projeto. Disse estar orgulhoso em vê na Casa este assunto tão importante para o município e para o desenvolvimento para nossas crianças. Ao retomar a palavra, Geyslla disse que a partir dos catorze anos, o jovem pode desenvolver uma atividade, desde que não seja uma atividade que traga algum risco a sua saúde, ao seu desenvolvimento intelectual, moral, algo que prejudique o seu desenvolvimento na condição de aprendiz. **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI nº 0063/2022** – EXECUTIVO – Retirado de pauta. **Requerimento nº 0109/**2022 (Autor: Luis Tomaz) – Retirado de pauta. Em votação o REQUERIMENTO nº 0110/2022 (Autor: Fúlvio Gonçalves) - Após ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, SOLICITA do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, envio de lei específica que disponha

sobre os vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e de Agentes de Combate às Endemias - ACE, na forma que dispõe o art. 198, § 9, da Constituição Federal, que estabeleceu piso salarial nacional não inferior a 2 (dois) salários mínimos, devendo o projeto conter dispositivo que a aplicação de tal piso salarial retroagirá a 05 de maio de 2022. REJEITADO por 03 (três) votos a favor (Fúlvio Gonçalves, Ronaldo César Filho e Argintino Tomaz Filho), 07 (sete) votos contra (Vony Sousa, Érico Lima, Helder Castelo, Luis Tomaz, Cicim do Peixe, Felipe Viana, Ananias Mota). Requerimentos nº 111/2022 e 0112/2022 APROVADOS por unanimidade. dos presentes.**Moções de Congratulações/Pesar nºs 0715/2022 a 0723/2022, nºs 0725/2022 a 0761/2022:**APROVADAS por unanimidade dos presentes. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão, determinando antes a lavratura da presente ata. Eu, Érico Batista Lima, 2° Secretário, providenciei e subscrevo-a na forma regimental, juntamente com o Presidente da Mesa Diretora e um funcionário desta Casa Legislativa.

Érico Batista Lima
2° Secretário

Cristina Oliveira Pereira
Funcionária

Genival Coutinho Sobrinho
Presidente da CMT